

Documentação técnica de Integração com Tribunais via *Web Service* – Baixa de processos / peças.

Supremo Tribunal Federal – Gestão Joaquim Barbosa

Composição

Ministro Joaquim Barbosa – Presidente
Ministro Ricardo Lewandowski – Vice-Presidente
Ministro Celso de Mello
Ministro Marco Aurélio
Ministro Gilmar Mendes
Ministra Cármen Lúcia
Ministro Dias Toffoli
Ministro Luiz Fux
Ministra Rosa Weber
Ministro Teori Zavascki

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Secretário-Geral da Presidência

Flávia Beatriz Eckhardt da Silva

Secretária Judiciária

Patrícia Pereira de Moura Martins

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Diretor-Geral

Fernando Silveira Camargo

Secretário de Tecnologia da Informação


Edmundo Veras dos Santos Filho

Elaboração

Rafael Rabelo Nunes

Equipe Técnica do Projeto de Integração

Altair Carneiro da Cunha Júnior
Claudinei Silvestre Neto
Daniel Rodrigues da Silva Júnior
Lucas Mariano Ataíde Rodrigues
Geancarlo Noronha Vidal
Júlio César Gomides de Almeida
Márcio Denílson de Sousa Moraes
Rafael Rabelo Nunes

	Secretaria de Tecnologia da Informação
	Documentação técnica de Integração com Tribunais via <i>Web Service</i> –Baixa de processos / peças.

Supremo Tribunal Federal – Gestão Ayres Britto

Composição

Ministro Ayres Britto – Presidente
 Ministro Joaquim Barbosa – Vice-Presidente
 Ministro Celso de Mello
 Ministro Marco Aurélio
 Ministro Gilmar Mendes
 Ministro Cezar Peluso
 Ministro Ricardo Lewandowski
 Ministra Cármen Lúcia
 Ministro Dias Toffoli
 Ministro Luiz Fux
 Ministra Rosa Weber

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Secretário-Geral da Presidência

Anthair Edgard de Azevedo Valente e Gonçalves

Secretária Judiciária

Patrícia Pereira de Moura Martins

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Diretor-Geral

Amarildo Vieira de Oliveira

Secretário de Tecnologia da Informação

Edmundo Veras dos Santos Filho

Elaboração


Rafael Rabelo Nunes – Gerente de Projetos da STI/STF
 Adriano dos Santos Leal – Colaborador do TJSE – STF/SG
 Carlos Darwin de Mattos – Colaborador do TJSP – STF/SG

Colaboração

Júlio César Gomides de Almeida – STI/STF
 Claudinei Silvestre Neto – STI/STF


Equipe Técnica do Projeto de Integração

Claudinei Silvestre Neto
 Cristianne Sarkis Carvalho Maarraoui
 Daniel Rodrigues da Silva Júnior
 Leandro Frontes de Azevedo
 Lucas Mariano Ataíde Rodrigues
 Lucas Nunes Raw
 Geancarlo Noronha Vidal
 Márcio Denílson de Sousa Moraes
 Rafael Rabelo Nunes
 Vinicius Kuhlmann Silva
 Wellington Galdino Evangelista

	Secretaria de Tecnologia da Informação
	Documentação técnica de Integração com Tribunais via <i>Web Service</i> –Baixa de processos / peças.


ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO.....	5
II. IMPLANTAÇÃO DA BAIXA DE PROCESSOS ELETRÔNICOS / PEÇAS PROCESSUAIS PELOS TRIBUNAIS ASSOCIADOS AO STF VIA <i>Web Service</i>	6
1. Situações de remessa de processos eletrônicos do STF aos Tribunais de origem	6
2. Procedimentos Operacionais do STF para cada situação de remessa de recursos eletrônicos aos Tribunais de origem.....	7
3. Dinâmica da Baixa de Processos e Peças via <i>Web Service</i>	9
3.1. Operação “consultarAvisosPendentes”	11
3.2. Operação “consultarTeorComunicacao”	13
3.3. Operação “consultarProcesso”	14
4. Alterações Procedimentos previstas para cada situação de remessa de recursos eletrônicos aos Tribunais de origem.....	17
5. Erros conhecidos de integração conhecidos. Sugestões de tratamento.	18
5.1. Erro 503 ao utilizar a operação consultarProcesso.	18
5.2. Inconsistências no número de origem no aviso de comunicação	18

	Secretaria de Tecnologia da Informação
	Documentação técnica de Integração com Tribunais via <i>Web Service</i> –Baixa de processos / peças.

Histórico de Alterações

Data	Responsável	Descrição
8/8/2012	Rafael Rabelo, Adriano Leal e Carlos Mattos.	Versão 1.0.
25/09/2012	Rafael Rabelo	Versão 1.1. Revisão do Manual. Modificação do “tipo_comunicacao”. A baixa e devolução eram anteriormente tratadas como “notificação” dentro do Webservice. Foram criados dois tipos para melhor identificação: Um tipo “BAI – Baixa dos Autos” e outro “DEV – Devolução dos Autos”.
06/03/2013	Rafael Rabelo	Versão 1.2. Revisão do Manual. Inclusão de seção referente a problemas de integração e formas de tratamento dos problemas.

	Secretaria de Tecnologia da Informação
	Documentação técnica de Integração com Tribunais via <i>Web Service</i> – Baixa de processos / peças.

I. INTRODUÇÃO

O Supremo Tribunal Federal tem se associado aos Tribunais do país, por meio de Termos de Cooperação, com o objetivo de integrar o eSTF Processamento Eletrônico aos respectivos sistemas de processamento dos Tribunais, visando ao envio de recursos em meio eletrônico.

A solução de integração utilizada para este fim é o *Web Service*, método de comunicação entre dois dispositivos eletrônicos via internet.

Os padrões para intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os diversos órgãos de administração de justiça foram estabelecidos em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica nº 58, celebrado entre o STF, CNJ, STJ, CJF, TST, CSJT, AGU e PGR, consolidados no Modelo Nacional de Interoperabilidade de Dados do Poder Judiciário e Órgãos de Administração da Justiça¹.


Em rápida síntese, esse documento estabelece as operações pelas quais se dá a interoperabilidade de dados. É por meio da conjugação destas operações que atos processuais como a baixa de processos eletrônicos e o consequente acesso a suas peças pelos Tribunais de origem se concretiza.

O Supremo Tribunal Federal tem priorizado em seu âmbito interno a execução de ações para tornar a integração com os Tribunais aderente ao Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI, de modo que a presente documentação técnica objetiva orientar os Tribunais associados na implementação das operações necessárias à baixa de processos eletrônicos.

Por baixa de processos eletrônicos compreenda-se o efetivo acesso às peças processuais produzidas pelo Supremo Tribunal Federal e, eventualmente, também pelo Superior Tribunal de Justiça², tão logo ocorra a baixa do processo no STF.

¹ Modelo Nacional de Interoperabilidade, disponível em <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/eficiencia-modernizacao-e-transparencia/comite-nacional-da-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-do-poder-judiciario/modelo-nacional-de-interoperabilidade>

² Nos casos em que há interposição de recurso especial.

	Secretaria de Tecnologia da Informação
	Documentação técnica de Integração com Tribunais via <i>Web Service</i> – Baixa de processos / peças.

II. IMPLANTAÇÃO DA BAIXA DE PROCESSOS ELETRÔNICOS / PEÇAS PROCESSUAIS PELOS TRIBUNAIS ASSOCIADOS AO STF VIA *Web Service*

A implantação da baixa de processos eletrônicos e acesso às peças processuais pelos Tribunais associados via *Web Service* dar-se-á pela implementação de um conjunto de operações descritas no Modelo Nacional de Interoperabilidade de Dados do Poder Judiciário, com os parâmetros definidos neste documento.

Nesse contexto, convém ressaltar que esses parâmetros dizem respeito à relação que o Supremo Tribunal Federal tem com os Tribunais associados, decorrente da transmissão de recursos em meio eletrônico.

Isto porque as operações utilizadas para a baixa de processos e peças são as mesmas que, no Modelo Nacional de Interoperabilidade, são utilizadas para, por exemplo, a intimação eletrônica de certos agentes do processo.

Outro ponto que merece destaque reside no fato de que a implantação das operações em *Web Service* pelo Tribunal associado terá como resultado final o recebimento de todas as peças eletrônicas do processo baixado pelo STF e não apenas a consulta a um aviso de baixa.

1. Situações de remessa de processos eletrônicos do STF aos Tribunais de origem


São remetidos pelo STF aos Tribunais de origem processos eletrônicos nas seguintes situações:

a) Devolução por impossibilidade de processamento: recursos eletrônicos³ devolvidos à origem em vista de desconformidade com o contido na Resolução/STF nº 427, que impeça o processamento do recurso, identificada durante o procedimento de autuação;

b) Devolução em vista do art. 543-B do CPC: recursos eletrônicos que versam sobre tema de repercussão geral com paradigma incluído no Plenário Virtual do STF ou que cuidem de tema acerca do qual já tenha havido julgamento no Plenário Virtual pela existência ou não de repercussão geral⁴;

³ Nas classes RE - recurso extraordinário, ARE – recurso extraordinário com agravo e AI – agravo de instrumento.

⁴ Os recursos devolvidos em vista do art. 543-B do CPC podem ocorrer em dois momentos, durante o procedimento de autuação a cargo da Coordenadoria de Processamento Inicial da Secretaria Judiciária do

	Secretaria de Tecnologia da Informação
	Documentação técnica de Integração com Tribunais via <i>Web Service</i> – Baixa de processos / peças.

c) Baixa definitiva de autos: recursos eletrônicos distribuídos ou registrados à Presidência que, após seu regular trâmite com decisão, são baixados ao Tribunal de origem.

d) Remessa Indevida: recursos eletrônicos remetidos de forma indevida que impossibilita o processamento.

2. Procedimentos Operacionais do STF para cada situação de remessa de recursos eletrônicos aos Tribunais de origem

Atualmente⁵, para cada uma das situações descritas no item 1 acima, o Supremo Tribunal Federal executa os seguintes procedimentos:

Casos de Remessa ao Tribunal de Origem	Procedimentos Operacionais do STF em Recursos Eletrônicos																																											
Devolução por impossibilidade de processamento	<p>1. Movimento 'Devolução por impossibilidade de processamento', com identificação do motivo da devolução no campo de 'Observação' seguido de Movimento de "Remessa Externa dos Autos"</p> <p>2. Deslocamento automático para o Tribunal de origem registrado na autuação do recurso.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Andamento</th> <th>Órgão Julgador</th> <th>Observação</th> <th>Documento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14/06/2012</td> <td>Devolução por impossibilidade de processamento</td> <td></td> <td>RECURSO REMETIDO EM DESACORDO COM A RESOLUÇÃO-STF 427/2010. ARQUIVOS DESORDENADOS (ART. 24, IV, B). É NECESSÁRIO QUE AS PEÇAS SEJAM NOMEADAS DE ACORDO COM SEU CONTEÚDO OU ESTEJAM ADEQUADAMENTE SEPARADAS E NA ORDEM CRONOLÓGICA EM QUE SÃO APRESENTADAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12/06/2012</td> <td>Autuado</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Andamentos</th> <th>DJ/DJe</th> <th>Jurisprudência</th> <th>Deslocamentos</th> <th>Detalhes</th> <th>Petições</th> <th>Recursos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Guia</td> <td>Origem</td> <td>Destino</td> <td>Data de Remessa</td> <td>Data de Recebimento</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>13074/2012</td> <td>SEÇÃO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS</td> <td>TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO</td> <td>14/06/2012</td> <td>14/06/2012</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>985963/2012</td> <td>TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO</td> <td>SEÇÃO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS</td> <td>11/05/2012</td> <td>11/05/2012</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Data	Andamento	Órgão Julgador	Observação	Documento	14/06/2012	Devolução por impossibilidade de processamento		RECURSO REMETIDO EM DESACORDO COM A RESOLUÇÃO-STF 427/2010. ARQUIVOS DESORDENADOS (ART. 24, IV, B). É NECESSÁRIO QUE AS PEÇAS SEJAM NOMEADAS DE ACORDO COM SEU CONTEÚDO OU ESTEJAM ADEQUADAMENTE SEPARADAS E NA ORDEM CRONOLÓGICA EM QUE SÃO APRESENTADAS		12/06/2012	Autuado				Andamentos	DJ/DJe	Jurisprudência	Deslocamentos	Detalhes	Petições	Recursos	Guia	Origem	Destino	Data de Remessa	Data de Recebimento			13074/2012	SEÇÃO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	14/06/2012	14/06/2012			985963/2012	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	SEÇÃO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS	11/05/2012	11/05/2012		
Data	Andamento	Órgão Julgador	Observação	Documento																																								
14/06/2012	Devolução por impossibilidade de processamento		RECURSO REMETIDO EM DESACORDO COM A RESOLUÇÃO-STF 427/2010. ARQUIVOS DESORDENADOS (ART. 24, IV, B). É NECESSÁRIO QUE AS PEÇAS SEJAM NOMEADAS DE ACORDO COM SEU CONTEÚDO OU ESTEJAM ADEQUADAMENTE SEPARADAS E NA ORDEM CRONOLÓGICA EM QUE SÃO APRESENTADAS																																									
12/06/2012	Autuado																																											
Andamentos	DJ/DJe	Jurisprudência	Deslocamentos	Detalhes	Petições	Recursos																																						
Guia	Origem	Destino	Data de Remessa	Data de Recebimento																																								
13074/2012	SEÇÃO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	14/06/2012	14/06/2012																																								
985963/2012	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	SEÇÃO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS	11/05/2012	11/05/2012																																								
Devolução em vista do art. 543-B	<p>1. Movimento 'Determinada a devolução, art. 543-B do CPC', com identificação do motivo no campo de 'Observação';</p> <p>2. Lançamento automático do movimento 'Remessa externa dos autos,</p>																																											

STF, ou por decisão do Ministro Relator, neste caso, após distribuído. Quando a devolução é determinada pelo Relator, por procedimento, o recurso é baixado à origem.

⁵ Agosto de 2012.



Secretaria de Tecnologia da Informação

Documentação técnica de Integração com Tribunais via *Web Service* –
Baixa de processos / peças.

Guia nº e;
3. Deslocamento automático para o Tribunal de origem registrado na autuação do recurso.

Andamentos	DJ/DJe	Jurisprudência	Deslocamentos	Detalhes	Petições	Recursos
Data	Andamento	Órgão Julgador	Observação	Documento		
23/06/2012	Remessa externa dos autos, Guia nº		14420/2012			
23/06/2012	Determinada a devolução, art. 543-B do CPC	PRESIDÊNCIA	RE/626307.Motivo da devolução: Analisada repercussão geral. Tema (s): 264.			
23/06/2012	Autuado		Autuação simplificada.			

Andamentos	DJ/DJe	Jurisprudência	Deslocamentos	Detalhes	Petições	Recursos
Guia	Origem	Destino	Data de Remessa	Data de Recebimento		
14420/2012	SEÇÃO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS	1ª TURMA ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE	23/06/2012	23/06/2012		
992802/2012	1ª TURMA ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE	SEÇÃO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS	27/05/2012	27/05/2012		


Baixa definitiva de autos.⁶

1. Movimento 'Baixa definitiva de autos, Guia nº';
2. Deslocamento do processo ao Tribunal de origem.

Andamentos	DJ/DJe	Jurisprudência	Deslocamentos	Detalhes	Petições	Recursos
Data	Andamento	Órgão Julgador	Observação	Documento		
30/04/2012	Expedido(a)		Ofício - INFORMAÇÃO BAIXA PROCESSO ENVIO DECISÃO - SEBE			
26/04/2012	Comunicação assinada		Ofício - INFORMAÇÃO BAIXA PROCESSO ENVIO DECISÃO - SEBE			
23/04/2012	Baixa definitiva dos autos, Guia nº		Guia 6716 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE MATO GROSSO DO SUL			
18/04/2012	Remessa		Dos autos à Seção de Baixa e Expedição.			
18/04/2012	Transitado(a) em julgado		Em 13.04.2012.			

Andamentos	DJ/DJe	Jurisprudência	Deslocamentos	Detalhes	Petições	Recursos
Guia	Origem	Destino	Data de Remessa	Data de Recebimento		
6716/2012	SEÇÃO DE BAIXA E EXPEDIÇÃO	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE MATO GROSSO DO SUL	23/04/2012	23/04/2012		
3460/2012	SEÇÃO DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS	SEÇÃO DE BAIXA E EXPEDIÇÃO	18/04/2012	18/04/2012		
610/2012	GABINETE MINISTRO LUIZ FUX	SEÇÃO DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS	29/03/2012	29/03/2012		

⁶ Para os Tribunais ainda não integrados ao eSTF Processamento Eletrônico, por procedimento, o Supremo Tribunal Federal tem encaminhado em meio físico as peças que transitaram em julgado no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça, quando for o caso. À medida da integração dos Tribunais e da implantação da baixa dos processos / peças, este procedimento deixará de ser realizado.

	Secretaria de Tecnologia da Informação
	Documentação técnica de Integração com Tribunais via <i>Web Service</i> – Baixa de processos / peças.

Diariamente é executada às 22h uma rotina que verifica todos os processos que tiveram lançados os movimentos processuais listados e com isso, são criados avisos de comunicação para os tribunais de origem.

Movimento	Tipo de Aviso
Remessa Externa dos Autos (gerado em casos de devolução por repercussão geral ou impossibilidade de processamento)	Devolução de Autos
Baixa definitiva dos autos, Guia nº	Baixa dos Autos
Baixa ao juízo competente, Guia nº	Baixa dos Autos
Protocolado	Processo protocolado (ganhou número no STF)

3. Dinâmica da Baixa de Processos e Peças via *Web Service*

Concretizadas as situações acima, em se tratando de processos eletrônicos das classes recursais RE – recurso extraordinário, ARE – recurso extraordinário com agravo e AI – agravo de instrumento, as peças do processo serão transmitidas pelo STF aos Tribunais de origem a partir da implantação das seguintes operações previstas no Modelo Nacional de Interoperabilidade:

- a. consultarAvisosPendentes
- b. consultarTeorComunicacao
- c. consultarProcesso


Tomando por exemplo recurso extraordinário julgado e baixado pelo STF ao Tribunal de origem, tão logo ocorre a baixa, o STF disponibiliza em seu *Web Service* um '**Aviso de Comunicação Pendente**'.

Por aviso de comunicação pendente entenda-se qualquer informação referente a um processo no STF.

Para os fins deste documento e considerando que o interesse envolvido é entre Tribunais e não entre Tribunais e órgãos, como a Advocacia-Geral da União, o aviso de comunicação pendente conterá informações sobre a baixa do processo.

Mas também poderia conter informações sobre a devolução por impossibilidade de processamento ou em vista do art. 543-B do CPC.

À guisa de informação, estas mesmas operações podem ser utilizadas na relação do STF com os órgãos essenciais à administração da justiça, como a Advocacia-Geral da União. Neste caso, o aviso de comunicação pendente

	Secretaria de Tecnologia da Informação
	Documentação técnica de Integração com Tribunais via <i>Web Service</i> – Baixa de processos / peças.

conteria dados sobre intimações⁷. No exemplo do recurso extraordinário utilizado neste documento, a relação com o Tribunal de origem envolve recursos eletrônicos, cujas peças devem ser recebidas.

Para a efetiva remessa das peças do processo eletrônico, deste ponto em diante o Tribunal associado ao STF deverá implantar as operações do Modelo Nacional de Interoperabilidade acima citadas.

Para tanto, é condição essencial que esteja integrado. Formalmente, isto quer dizer que o Tribunal celebrou termo de cooperação com o STF⁸. Na prática, implica em o Tribunal associado obter uma chave para se autenticar ou acessar o *Web Service* do STF.

Essa chave é um *login* de usuário e senha ou o cadastro no STF do certificado digital⁹ do Tribunal associado.

O *endpoint*¹⁰ do *Web Service* de integração está disponível no sítio eletrônico do Supremo Tribunal Federal, no menu “Processos – Integração com Tribunais e Órgãos”.

Diariamente, o Tribunal associado deverá se autenticar ao *Web Service* do STF e utilizar as três operações contidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade acima mencionadas.

Primeiramente, o Tribunal deve consultar a operação **“consultarAvisosPendentes”**, onde verificará quais os avisos disponibilizados pelo STF¹¹.

Em seguida, deve consultar o teor do aviso, utilizando a operação **“consultarTeorComunicacao”**, passando o identificador¹² único recebido na operação ‘consultarAvisosPendentes’.

Com essa operação, o Tribunal receberá algumas informações elementares sobre o aviso, incluindo o número do processo nele constante¹³.

⁷ O detalhamento das operações do MNI aplicadas à integração do STF com os órgãos essenciais à administração da justiça, como a Advocacia-Geral da União, será realizado oportunamente em documento próprio.

⁸ Para celebrar Termo de Cooperação visando à integração de sistemas, acesse o sítio eletrônico do STF em “Processos – Integração com Tribunais e Órgãos” e obtenha mais informações.


⁹ Emitido pela ICP-Brasil.

¹⁰ Define o endereço ou ponto de conexão para um *Web Service*. É tipicamente representado por HTTP URL.

¹¹ É importante ressaltar que o Tribunal sempre deve informar ao método “consultarAvisosPendentes” a data a partir da qual o *Web Service* deve retornar os avisos pendentes de consulta. Logo, o Tribunal deve realizar tratamento dentro seu software para garantir que todos os avisos sejam consultados.

¹² Este identificador tem características próprias, conforme descrito no item 3.2.

¹³ O número do processo aqui tratado pode ser o Número Único do Conselho Nacional de Justiça ou o número do processo no Supremo Tribunal Federal, composto por ‘Classe/Número’ (ex.: RE/123456). Embora o Modelo Nacional de Interoperabilidade preveja a utilização exclusiva do Número Único do

	Secretaria de Tecnologia da Informação
	Documentação técnica de Integração com Tribunais via <i>Web Service</i> – Baixa de processos / peças.

Para finalizar, o Tribunal realizará a operação **“consultarProcesso”** para obter **TODAS AS INFORMAÇÕES PROCESSUAIS**, inclusive as **PEÇAS DO PROCESSO REMETIDO AO TRIBUNAL DE ORIGEM**.

Concluído o recebimento de todas as peças do processo pelo Tribunal de origem, será lançado automaticamente, no Acompanhamento Processual do Supremo Tribunal Federal, um movimento denominado “Processo recebido na origem”, em cujo campo de observação será identificado o nome do Tribunal que consultou e recebeu as peças.

As operações acima descritas devem ser implementadas pelo Tribunal integrado e associado ao STF via *Web Service* e seu funcionamento deve ser AUTOMÁTICO, ou seja, independe de qualquer intervenção humana.

Para garantir um efetivo controle destas operações, a Secretaria de Tecnologia da Informação do Supremo Tribunal Federal realizará um monitoramento remoto das operações e acionará, sempre que necessário, os Tribunais associados, por seus gestores para a integração, de modo a garantir a efetividade da prestação jurisdicional.

A seguir, será detalhado o funcionamento de cada uma das três operações.

3.1. Operação “consultarAvisosPendentes”

Para que a operação tenha sucesso, é necessário encaminhar as informações constantes no objeto *tipoConsultarAvisosPendentes* encapsulado na operação, Figura 1.

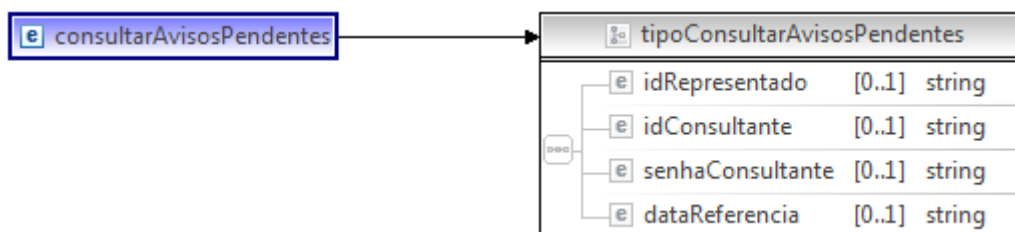



Figura 1 – Objeto *tipoConsultarAvisosPendentes*

O resultado da consulta desta operação será enviado pelo objeto *tipoConsultarAvisosPendentesResposta*, Figura 2.

CNJ, o fato é que nem todos os Tribunais do país o implementaram, de modo que, atualmente, há um acervo no STF que não possui este dado.

	Secretaria de Tecnologia da Informação
	Documentação técnica de Integração com Tribunais via <i>Web Service</i> – Baixa de processos / peças.

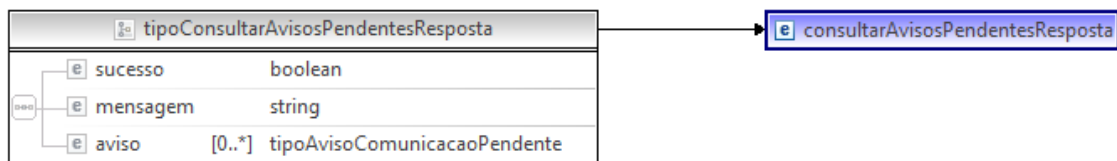


Figura 2 – Objeto `tipoConsultarAvisosPendentesResposta`


Cada objeto deve contemplar as seguintes informações:

a) ***tipoConsultarAvisosPendentes:***

- **idRepresentado:** Opcional. Identificador da pessoa representada pelo consultante. Caso não seja fornecido todos os avisos nos quais o consultante atue como órgão de representação serão retornados. Campo do tipo string;
- **IdConsultante:** Obrigatório. Identificador do tribunal consultante. Campo do tipo string;
- **senhaConsultante:** Obrigatório. Senha previamente cadastradas pela Secretaria Judiciária do STF. Campo do tipo string;
- **dataReferencia:** Obrigatório. Elemento do tipo *tipoDataHora* que armazena a data/hora de consulta na origem. Deve seguir o seguinte formato AAAAMMDDHHmmSS onde AAAA o ano, MM o mês, DD o dia, HH a hora, mm os minutos e SS os segundos.

b) ***tipoConsultarAvisosPendentesResposta:***

- **sucesso:** Obrigatório. Informa se a consulta foi realizada com sucesso ou não. Campo do tipo booleano;
- **mensagem:** Obrigatório. Mensagem complementar, relativa à realização da operação. Campo do tipo string;
- **aviso:** Opcional. Lista de avisos pendentes. Campo do tipo *tipoAvisoComunicacaoPendente*. Este tipo contém o destinatário dos avisos, informações relativas ao processo (*tipoCabecalhoProcesso*), data do aviso, identificador do aviso (AAAAMMDDXXXXXX) e o tipo de comunicação (citação, intimação, notificação, baixa, devolução ou vista).

	Secretaria de Tecnologia da Informação
	Documentação técnica de Integração com Tribunais via <i>Web Service</i> – Baixa de processos / peças.

3.2. Operação “consultarTeorComunicacao”

A operação “consultarTeorComunicação” é, na realidade, um complemento da operação consultar avisos de comunicação pendentes, pois seu resultado é o conteúdo dos avisos composto por dados básicos do respectivo processo e, quando for o caso, as peças vinculadas à comunicação¹⁴.

Seguindo no exemplo do recurso extraordinário, o resultado da consulta à operação “consultarAvisosPendentes” trará um código identificador que será utilizado na consulta à operação “consultarTeorComunicação”, cujo resultado, por sua vez, na relação entre Tribunais, é o número do processo.

Com o número do processo, o Tribunal realizará a terceira operação, “consultarProcesso”, recuperando as peças.

Esta operação utiliza o objeto de requisição *tipoConsultarTeorComunicacao* e tem como resultado da pesquisa o objeto *tipoConsultarTeorComunicacaoResposta*, de acordo com o esquema abaixo, Figura 3 e Figura 4:

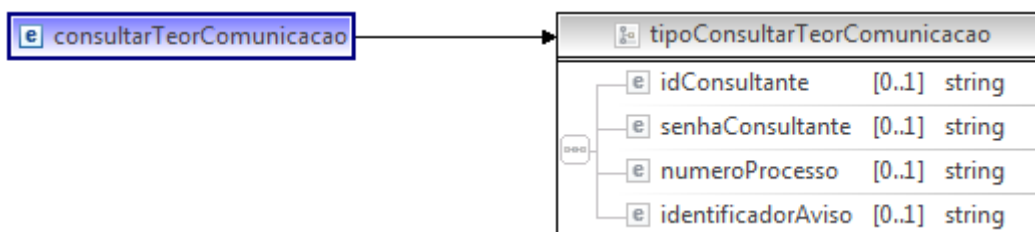


Figura 3 – Objeto tipoConsultarTeorComunicacao

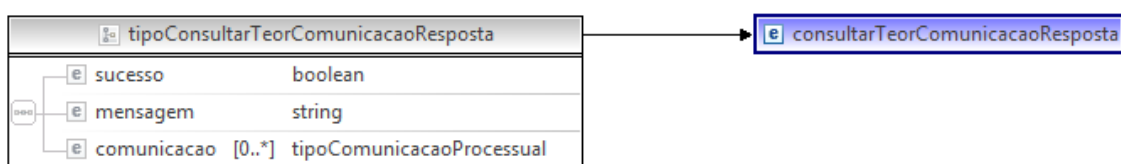



Figura 4 – Objeto tipoConsultarTeorComunicacaoResposta

Em seguida, o detalhamento de cada informação que deve conter nos objetos:

a) *tipoConsultarTeorComunicacao*

¹⁴ Na relação entre um Tribunal e órgãos essenciais à administração da justiça, a exemplo da Advocacia-Geral da União, a vinculação de uma peça à comunicação normalmente objetiva a realização de uma intimação e seus efeitos jurídicos.

	Secretaria de Tecnologia da Informação
	Documentação técnica de Integração com Tribunais via <i>Web Service</i> – Baixa de processos / peças.

- **idConsultante:** Obrigatório. Identificador do tribunal¹⁵ consultante. Campo do tipo string;
- **senhaConsultante:** Obrigatório. Senha previamente cadastradas pela Secretaria Judiciária do STF¹⁶. Campo do tipo string;
- **numeroProcesso:** Opcional¹⁷. Número do processo referente ao aviso de comunicação pendente. Campo do tipo string;
- **identificadorAviso:** Número que identifica um aviso de comunicação pendente obtido como resposta da consulta à operação “*consultarAvisosPendentes*”. Esse número tem o seguinte formato: AAAAMMDDXXXXXXXX, onde AAAA - ano do aviso; MM - mês do aviso; DD - dia do aviso e; XXXXXXXX - o número sequencial do aviso.

b) tipoConsultarTeorComunicacaoResposta

- **sucesso:** Obrigatório. Informa se a consulta foi realizada com sucesso ou não. Campo do tipo booleano;
- **mensagem:** Obrigatório. Mensagem de texto complementar relativa à realização ou não da operação. Campo do tipo string;
- **comunicação:** Obrigatório. Campo que retornará os detalhes do teor de comunicação¹⁸. Esse campo é um objeto *tipoComunicacaoProcessual*, que encapsula as informações do aviso e, quando for o caso, as peças vinculadas ao aviso de comunicação.

3.3. Operação “consultarProcesso”

A operação de consulta de processos permite a Tribunais e órgãos consultarem todas as informações de processos no STF, como os dados de autuação, os andamentos/movimentos processuais e as peças.

¹⁵ Trata-se do nome do usuário do Tribunal cadastrado junto ao STF e utilizado em sua autenticação. Se o Tribunal autenticar-se por certificado digital este “usuário” não será necessário.

¹⁶ Idem.

¹⁷ Trata-se de campo opcional, porque será utilizado apenas se o Tribunal fizer uma consulta direcionada a um processo específico que seja por ele identificado na consulta. No caso da baixa descrito neste documento, o número do processo será obtido como resultado da consulta à operação “consultarTeorComunicacao”.

¹⁸ É neste campo que o número do processo será trazido como resultado da consulta à operação “consultarTeorComunicacao”.

No caso das peças processuais, os Tribunais de origem só poderão consultar sua íntegra quando o respectivo processo tiver sido baixado ou devolvido¹⁹. Para os órgãos, as peças sempre estarão disponíveis, obedecendo às regras de confidencialidade do STF.

Para operação ser bem sucedida é necessário preencher o objeto *tipoConsultarProcesso* na requisição do serviço - Figura 5.

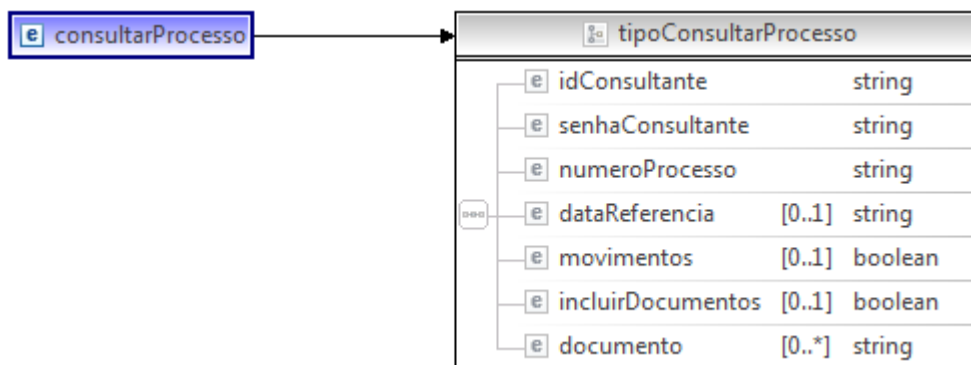


Figura 5 – Objeto `tipoConsultarProcesso`

O retorno do serviço é o `tipoConsultarProcessoResposta` - Figura 6.




Figura 6 – Objeto `tipoConsultarProcessoResposta`

Em seguida, o detalhamento de cada informação que deve conter nos objetos:

a) ***tipoConsultarProcesso***

- **IdConsultante:** Obrigatório. Identificador do tribunal consultante. Campo do tipo string;
- **senhaConsultante:** Obrigatório. Senha previamente cadastradas pela Secretaria Judiciária do STF. Campo do tipo string;

¹⁹ Nesse caso, somente os Tribunais de origem que constarem na autuação do processo no STF poderão consultar as peças.

	Secretaria de Tecnologia da Informação
	Documentação técnica de Integração com Tribunais via <i>Web Service</i> – Baixa de processos / peças.

- **numeroProcesso:** Número do processo que se deseja consultar²⁰. Neste campo pode ser colocado o número único do processo ou o número do processo no STF. O formato para o número processo no STF é CCCCXXXXXX, onde CCCC é a sigla da classe no STF e XXXXXX é o número do processo. Ex.: RE123456, ADPF123456, ou ARE123456. Campo do tipo string;
- **dataReferencia:** Opcional. É a data a partir de quando o consultante quer ver retornados os andamentos ou peças, caso seja solicitado. Elemento do tipo *tipoDataHora*, que armazena a data/hora de consulta na origem²¹. Para os fins da baixa de processos, este campo deve ser mantido em branco pelo Tribunal de origem, a fim de que todas as peças e/ou movimentos do processo sejam remetidos ao Tribunal de origem²²;
- **movimentos:** Obrigatório. Informa se no retorno da consulta constarão os andamentos do processo. Campo do tipo boolean;
- **incluirDocumentos:** Obrigatório. Informa se no retorno da consulta constarão os dados binários das peças do processo. Recomenda-se o preenchimento deste campo como “false”, pois assim serão retornados os identificadores das peças e não estas próprias²³. Para a efetiva recuperação das peças, uma nova consulta nessa operação deve ser implementada passando no campo “documento” – detalhado abaixo – esses identificadores;
- **documento:** Opcional. Uma lista de identificadores de peças que se pretende recuperar com a consulta à operação “consultarProcesso”.

b) tipoConsultarProcessoResposta


- **sucesso:** Obrigatório. Informa se a consulta foi realizada com sucesso ou não. Campo do tipo booleano;
- **mensagem:** Obrigatório. Mensagem de texto complementar relativa à realização da operação. Campo do tipo string;

²⁰ O número do processo é a informação obtida como resposta da consulta à operação “consultarTeorComunicacao”.

²¹ Deve seguir o seguinte formato AAAAMMDDHHmmSS onde AAAA o ano, MM o mês, DD o dia, HH a hora, mm os minutos e SS os segundos.

²² A implementação da operação “consultarProcesso” com tais características é essencial para o completo fluxo de baixa e/ou devolução de processos. É de responsabilidade do Tribunal de origem a implementação de forma diversa da orientada neste documento.

²³ A implantação da consulta com estes parâmetros objetiva garantir a recuperação total das peças em uma segunda consulta com os identificadores das peças, pois há casos de processos que tramtam no STF com um volume muito grande de dados (ex.: 1GB), o que por si só, poderia causar falha na transmissão. O método da consulta particionada minimiza essas falhas.

	Secretaria de Tecnologia da Informação
	Documentação técnica de Integração com Tribunais via <i>Web Service</i> – Baixa de processos / peças.

- **processo:** Obrigatório. Campos do objeto *tipoProcessoJudicial*. Neste campo serão retornadas todas as informações do processo objeto da consulta e, caso solicitado na requisição, os andamentos/movimentos e peças.

4. Alterações Procedimentos previstas para cada situação de remessa de recursos eletrônicos aos Tribunais de origem

No item 2 acima, foram descritos os procedimentos operacionais que o Supremo Tribunal Federal executa para cada uma das situações de remessa de recursos eletrônicos aos Tribunais de origem.

Também foi ressaltado que aqueles procedimentos eram os adotados naquele momento²⁴. Isto porque, em razão das melhorias no *Web Service*, que passou a se tornar aderente ao Modelo Nacional de Interoperabilidade, algumas alterações devem ser implementadas nos próximos meses.


Em breve síntese, são as seguintes as mudanças:

a) O andamento ‘Remessa externa dos autos, Guia nº’ será lançado automaticamente também para a situação de devolução por impossibilidade de processamento;

b) Para as situações de devolução por impossibilidade de processamento e devolução em vista do art. 543-B do CPC, será associado aos respectivos andamentos (‘Devolução por impossibilidade de processamento’ e ‘Determinada a devolução – art. 543-B do CPC’), um documento .pdf com as informações acerca dos motivos da devolução em campos estruturados;

c) Após o recebimento de todas as peças eletrônicas pelo Tribunal de origem, será lançado no recurso o andamento ‘Processo recebido não origem’, em cujo campo de observação será identificado o nome do Tribunal que efetivamente recebeu as peças.

²⁴ Idem nota 5.

	Secretaria de Tecnologia da Informação
	Documentação técnica de Integração com Tribunais via <i>Web Service</i> – Baixa de processos / peças.

5. Erros conhecidos de integração conhecidos. Sugestões de tratamento.

5.1. Erro 503 ao utilizar a operação consultarProcesso.

Esse erro pode acontecer em alguns processos com grande volume de peças ou informações. Isso pode fazer com que o servidor demore para responder às requisições fazendo com que o cliente do WebService cancele a conexão e o servidor responda com o erro 503:

“The server is temporarily unable to service your request due to maintenance downtime or capacity problems. Please try again later.”

O tribunal de origem deve aumentar o *timeout* do cliente de forma que espere a resposta do servidor. Ressalta-se da importância de realizar testes de carga de forma a simular esse tipo de situação e evitar problemas.

5.2. Inconsistências no número de origem no aviso de comunicação

Quando é gerado um aviso de comunicação para o tribunal de origem pode haver dificuldades de o tribunal relacionar o aviso de comunicação com um processo do tribunal de origem já que o número de origem pode não existir ou não estar identificado corretamente.

Recomenda-se que o tribunal de origem crie fluxos de exceção quando não for possível a identificação automática do processo relacionado ao aviso do STF. Com isso, os avisos gerados podem ser tratados manualmente.

O STF têm encorajado os seus servidores a corrigir possíveis inconsistências que possam existir antes de realizar as devoluções e baixas para os tribunais de origem, por meio da verificação desses números nas peças processuais.

A solução definitiva para esse problema é pelo uso da numeração única de processo, normatizada pela Resolução 65/2008 do CNJ²⁵. O STF tem encorajado o uso dessa numeração e recomenda que os tribunais de origem encaminhem os recursos com o uso dessa numeração sempre que possível. Assim, quando forem gerados os avisos de comunicação os sistemas informatizados terão condição de vincular os avisos com os processos de forma automática.

²⁵ Resolução disponível em http://www.cnj.jus.br/images/stories/docs_cnj/resolucao/rescnj_65.pdf